



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

*Concede progressão de classe para
servidora, nos termos da Lei 576 de
2011.*

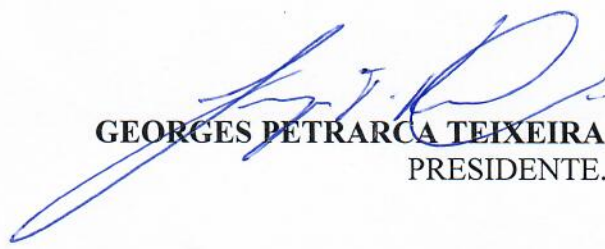
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **GEORGES PETRARCA TEIXEIRA KODAYSSI**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º concede-se a progressão funcional para a Classe D, nos termos da lei 576 de 2011, para a servidora Carem Bittencourt Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 14 DE MARÇO DE 2022.


GEORGES PETRARCA TEIXEIRA KODAYSSI,
PRESIDENTE.

Registre-se e publique-se:


ISAIAS DARLAN DA SILVA,
Diretor Administrativo.

**Poder Legislativo de
Santa Margarida do Sul**
Publicado em 15/03/22
